



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 288/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,
nos termos abaixo:

Servidor (a): Luciano Polisseni Duque
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1811932
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora - DET
Dependente: Lilian Nobre Alves Ferreira
Parentesco: Cõnjuge
Vigência: 17/04/2018
Processo: 23225.001398/2013-95

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora